

APÓLICE DO RAMO FIANÇA LOCATÍCIA

Porto Aluguel Pessoa Jurídica

RENOVA APÓLICE Nº

APÓLICE Nº

PROPOSTA Nº

RAMO

FOLHA

NOVA

0746.66.16.781-8

65 9421619-9

746

1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 07/10/2021 até as 24 horas do dia 07/10/2024 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 23/09/2021 Processo SUSEP Nº 15414.602624/2020-23 e 15414.001522/2011-03

DADOS DO SEGURADO

NOME

CARLOS EDUARDO DE BARROS BRUNI

RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE

1425238483

DATA EXPEDIÇÃO

08/08/2021

ORGÃO EXPEDIDOR/UF

SSP

CPF/CNPJ

142.523.848-34

ENDERECO

R ACLIMACAO 106

BAIRRO

JARDIM PAULISTANO

CIDADE

SOROCABA

ESTADO

SP

CEP

18040-690

DADOS DO DESTINATÁRIO

JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 R CLODOMIRO PASCHOAL, 175
 SOROCABA - SP
 18040-740



02039910091001

Carnê



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA 100%**TELEFONE:** 015 21016161**SUSEP PORTO:** 4S60ZJ**SUSEP OFICIAL:** 202041092**UNIDADE OPERACIONAL:** PORTO ALUGUEL**E-MAIL:** GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BR

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: R GOIAZ,50 - CENTRO - SOROCABA - SP - CEP : 18035-550

TIPO DE LOCAÇÃO: NAO RESIDENCIAL**OUTROS SEGUROS:** NÃO**GARANTIDO:** 34.660.827/0001-43 EAD GRADUACAO EDUC LTDA**ESTIPULANTE:** 952.458/0001-40 JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**PERÍODO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO:** 07/10/2021 a 07/10/2024**REGIÃO:** 23 - SOROCABA E REGIAO**ÍNDICE DO REAJUSTE:** 2 - IGP-M (FGV)**PERIODICIDADE:** 6 - ANUAL

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)

COBERTURAS	VERBA DECLARADA	PRÊMIO LÍQUIDO	MULTIPLICADOR LMR	LIMITE MAX RESP
ALUGUEL	2.500,00	5.350,42	30,00	75.000,00
I.P.T.U.	208,57	430,75	30,00	6.257,10
AGUA	100,00	179,42	6,00	600,00
LUZ	300,00	538,26	6,00	1.800,00
GAS CANALIZADO	100,00	179,42	6,00	600,00
DANOS AO IMÓVEL	2.500,00	1.651,05	6,00	15.000,00
PINTURA INTERNA	2.500,00	635,66	3,00	7.500,00
MULTA P/RES.C.	2.500,00	702,41	3,00	7.500,00

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

DANOS AO IMÓVEL

20,00% DA INDENIZAÇÃO LIMITADO AO MÍNIMO DE R\$ 200,00

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO		
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	9.667,39	1 296,60	10/11/2021	FATURAS IMOBILIARIAS
Desconto	0,00	2 296,60	10/12/2021	FATURAS IMOBILIARIAS
Serviços Emergenciais	0,00	3 296,60	10/01/2022	FATURAS IMOBILIARIAS
Prêmio Líquido	9.667,39	4 296,60	10/02/2022	FATURAS IMOBILIARIAS
Adicional de Fracionamento	0,00	5 296,60	10/03/2022	FATURAS IMOBILIARIAS
Custo de Emissão	0,00	6 296,60	10/04/2022	FATURAS IMOBILIARIAS
IOF	713,45	7 296,60	10/05/2022	FATURAS IMOBILIARIAS
Preço Total do Seguro	10.380,84	8 296,60	10/06/2022	FATURAS IMOBILIARIAS
Taxa de Juros ao mês %	0,00	9 296,60	10/07/2022	FATURAS IMOBILIARIAS
Taxa de Reativação	0,00	10 296,60	10/08/2022	FATURAS IMOBILIARIAS
		11 296,60	10/09/2022	FATURAS IMOBILIARIAS
		12 296,60	10/10/2022	FATURAS IMOBILIARIAS
		13 296,60	10/11/2022	FATURAS IMOBILIARIAS
		14 296,60	10/12/2022	FATURAS IMOBILIARIAS
		15 296,60	10/01/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
		16 296,60	10/02/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
		17 296,60	10/03/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
		18 296,60	10/04/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
		19 296,60	10/05/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
		20 296,60	10/06/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
		21 296,60	10/07/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
		22 296,60	10/08/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
		23 296,60	10/09/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
		24 296,60	10/10/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
		25 296,60	10/11/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
		26 296,60	10/12/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
		27 296,60	10/01/2024	FATURAS IMOBILIARIAS
		28 296,60	10/02/2024	FATURAS IMOBILIARIAS
		29 296,60	10/03/2024	FATURAS IMOBILIARIAS
		30 296,60	10/04/2024	FATURAS IMOBILIARIAS
		31 296,60	10/05/2024	FATURAS IMOBILIARIAS
		32 296,60	10/06/2024	FATURAS IMOBILIARIAS
		33 296,60	10/07/2024	FATURAS IMOBILIARIAS
		34 296,60	10/08/2024	FATURAS IMOBILIARIAS
		35 296,60	10/09/2024	FATURAS IMOBILIARIAS

Havendo inadimplência o pagamento deverá ser efetuado na seguradora, acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

A reativação da cobertura ficará sujeita a realização e aprovação de nova análise do risco.

Havendo cancelamento não será admitida a reativação da apólice.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

NAO RESIDENCIAL PLANO GRATUITO

: SERVIÇOS EMERGENCIAIS

Encanador(E)

CHAVEIRO

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- é facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

CLÁUSULAS PARTICULARES

SEGURO ANUAL OU PELO PRAZO DO CONTRATO

A condição estabelecida na cláusula 6.2.2 das Condições Gerais do Produto não se aplica a esta locação. Assim sendo, a

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
NOVA	0746.66.16.781-8	65 9421619-9	746	2 de 2

CLÁUSULAS PARTICULARES

contratação do seguro poderá ter vigência anual ou pelo período do contrato, sendo a contratação do seguro pelo período do contrato. Não haverá revalidação cadastral se a renovação ocorrer dentro do prazo previsto no item 6.3 das Condições Gerais do Produto.

NÃO RESIDENCIAL PLANO GRATUITO

O Porto Seguro Aluguel oferece dentro do plano gratuito não residencial, serviços emergenciais de mão-de-obra para reparos hidráulicos e chaveiro comum onde o limite de utilização é de até 5 (cinco) atendimentos durante a vigência da apólice. Esta apólice garante apenas a mão de obra necessária para os reparos. Demais despesas como compra de peças são de responsabilidade do segurado.

A disponibilidade varia de região para região. Os reparos disponíveis são somente os descritos nesta apólice, conforme campo serviços disponíveis para o local de risco.

OBSERVAÇÕES

As coberturas desta apólice foram contratadas de acordo com as Condições Gerais Porto Aluguel versão de acordo com a data inicial da vigência do seguro. "As condições gerais / regulamentos deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.portoseguro.com.br/seguros/seguro-aluguel".

Locações em vigor: Segurado e Garantido estão cientes e acordam que até a data de contração deste seguro, todas as obrigações contratuais foram cumpridas pelas partes, tendo o locatário adimplido pontualmente todos os aluguéis e encargos da locação. Declaram ainda que não há sinistro a reclamar, quanto a aluguéis e encargos, bem como estou ciente que não haverá cobertura securitária para os aluguéis e encargos vencidos e vincendos, caso seja identificado que o primeiro inadimplemento tenha ocorrido antes da contratação do seguro, ficando a seguradora, desobrigada e isenta de toda e qualquer responsabilidade, ainda que haja reclamação futura de inadimplência anterior a data de contratação do seguro.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% (*); COFINS 4,00% (*), sobre formação de preço.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SOROCABA 07 DE OUTUBRO DE 2021

Marcelo Picanço
Marcelo Picanço

Marcos Loução
Marcos Loução

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento)- **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva). **Solicitação de Serviços: 333 PORTO** (o mesmo que 333-76786 para Grande São Paulo)- **4004 PORTO** (o mesmo que 4004-76786 para Capitais e Grandes Centros)- **0800 727 2722** (para demais localidades). Informações sobre Produtos/Sinistros: **3Aluguel** (o mesmo que 3258-4835 Grande São Paulo e Rio de Janeiro)- **4004-2999** (Capitais e Grandes Centros)- **0800 727 0901** (demais localidades)

Ouvidoria: 0800 727 1184

Site: www.portoseguro.com.br

